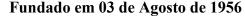
CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE





Considerado de Utilidade Pública pelos poderes Estadual e Municipal devidamente registrado no Departamento de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro.

Rua Doutor Adir Pinto Vahia de Abreu, 226/558 — Centro - Cordeiro / RJ. Tel. (22) 2551-3209 / 2551-0088.

REABERTURA DAS SAUNAS

O CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE, vem através da presente, por intermédio do Conselho Diretor, informar os protocolos que deverão ser seguidos pelos Associados do Clube Social Cordeirense e Convidados, para a reaberturas das saunas:

Informamos que o momento que estamos passando e de extrema cautela, obediência a critérios protocolares. Portanto, serão efetivadas limitações de horários e quantidade de associados dentro das saunas.

Por ser uma área privada, haverá exigências para o uso do

Não adentrando ao mérito da legalidade, mas sim, em se fazer cumprir orientações, os associados que desejarem usufruir das saunas, deverão apresentar a Caderneta de Vacinação no momento da entrada da Portaria, para serem devidamente inscritos, pois a não apresentação poderá restringir o associado e convidado desse direito.

"Haverá uns horários especiais e exclusivos das duas primeiras horas para faixa etária acima de 60 anos"; todavia, o comprovante de vacinação é obrigatório para os Sócios, Dependentes e Convidados, não será deliberada a entrada nas saunas, sem tal documento, seguimos as orientações das Autoridades Municipais.

Na primeira fase de reabertura só será admitido o máximo de 06 homens e 06 mulheres no período máximo de 00h30min, dentro do espaço das saunas, obedecendo ao horário de chegada, o que será controlado por funcionários.

Segue abaixo, os protocolos a serem cumpridos:

1.OBJETIVO:

banho de sauna.

Esse procedimento tem como medida principal mitigar o risco de contaminação entre os associados, os profissionais que trabalham no C.S.C., durante os atendimentos presenciais.

2.LOCAL:

Sauna Masculina e Feminina.

CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE

Fundado em 03 de Agosto de 1956

Considerado de Utilidade Pública pelos poderes Estadual e Municipal devidamente registrado no Departamento de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro.

Rua Doutor Adir Pinto Vahia de Abreu, 226/558 – Centro - Cordeiro / RJ.Tel. (22) 2551-3209 / 2551-0088.

3.PÚBLICO-ALVO:

- -Todos os colaboradores do C.S.C.;
- Todos os associados deverão conhecer e atender a utilização desse protocolo e;
 Todos os associados deverão conhecer e atender a utilização desse protocolo.

4. MATERIAIS A SEREM USADOS:

- Álcool em Gel
- Sabonete Individual
- Álcool 70%
- Máscara de Tecido

5.DESCRIÇÃO:

- Os associados e prestadores de serviços não permanecerão no ambiente das saunas com os calçados e roupas que vieram ao trabalho, sendo exigida a troca completa do traje ao adentrar o recinto;
- Evitar aglomerações na recepção das saunas mantendo os 1,5m de distanciamento de segurança;
- Todas as superfícies de contato das áreas úmidas serão higienizadas após o uso;
- Evitar aglomerações nos salões de convivência das saunas feminina e masculina, respeitando o distanciamento físico;
- − É proibido o ingresso nas saunas com bebidas e comidas vindas da área externa;
- O uso da máscara é obrigatório em toda a área de circulação dos ambientes, sendo liberado apenas durante as sessões em ambientes úmidos e no restaurante;
- Não compartilhar nenhum tipo de material ou utensílio de higiene nas áreas interna das saunas,
 bem como ESCANHOAR A BARBA E USAR SABONETES;
- Não compartilhar toalhas e cangas nas áreas de repouso úmidas;
- Evitar aglomeração nas áreas de circulação da sala de acesso às saunas;
- As duchas seguem as normas gerais de uso do clube;

Os associados devem trazer seus pertences, pois o C.S.C. não disponibilizara:



CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE

Fundado em 03 de Agosto de 1956

Considerado de Utilidade Pública pelos poderes Estadual e Municipal devidamente registrado no Departamento de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro.

Rua Doutor Adir Pinto Vahia de Abreu, 226/558 – Centro - Cordeiro / RJ. Tel. (22) 2551-3209 / 2551-0088.

Shampoo, desodorante, talco, cotonete, gel de cabelo e chinelo uso individuais.

5.1. SAUNA FEMININA:

- Serão liberadas <u>06 mulheres</u> na sauna úmida por vez;
- Para maior segurança de nossas associadas à distância nas áreas úmidas foi aumentada para 2 metros;

5.2. SAUNA MASCULINA:

- Serão liberados **06 homens** na sauna úmida grande por vez;
- Para maior segurança de nossos associados à distância nas áreas úmidas foi aumentada para 2 metros.

Cordeiro em 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente;

PAULO ROBERTO MARTINS PEIXOTO
Presidente do Conselho Diretor